

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

ASSESSORIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PLANO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2024

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos a serem adotados por oficiais avaliadores, revisores e coordenadores da ASOCEA no processo de avaliação de desempenho referente ao período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

1.2 REFERÊNCIA

- a) ICA 36-4 Avaliação de Desempenho de Oficiais da Aeronáutica; e
- b) ICA 39-17 Processo de Cadastro, Avaliação e Promoções de Graduados da Aeronáutica.

1.3 ÂMBITO

O presente Plano aplica-se aos oficiais e graduados da ASOCEA.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 DESIGNAÇÃO DE AVALIADORES, REVISORES E COORDENADORES

De acordo com os Anexos deste Plano.

2.2 ATRIBUIÇÕES

As atribuições inerentes aos cargos / funções dos oficiais e graduados da ASOCEA emanam dos regulamentos do Comando da Aeronáutica, do Regimento Interno e das Normas Padrão de Ação (NPA) da ASOCEA, bem como das orientações e ordens das respectivas chefias.

2.3 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O conceito de **desempenho** adotado pelo COMAER, em seu processo de avaliação, está associado ao <u>comportamento</u>, à <u>conduta</u> e aos <u>resultados</u> apresentados pelo militar.

Comportamento é definido como conjunto de ações, reações e atitudes observáveis do avaliado, frente às suas responsabilidades como militar da Aeronáutica.

Conduta, por sua vez, ainda que manifestação do comportamento, refere-se à maneira com que

o militar se conduz em termos de procedimento moral.

Avaliação de desempenho é o processo sistemático de apreciação quantitativa e qualitativa do desempenho individual, a partir da comparação do comportamento, da conduta e dos resultados apresentados pelo militar com o que era esperado, em um período considerado. A avaliação do desempenho, portanto, está vinculada ao cargo / funções que o militar exerce, bem como ao seu posto / graduação na hierarquia e ao quadro / especialidade a que pertence, tendo em vista as tarefas e responsabilidades que lhe são inerentes ou que lhe sejam atribuídas, de acordo com a legislação militar e os padrões estabelecidos pelo Comando da Aeronáutica.

2.4 ETAPAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho de oficiais e graduados da Aeronáutica está calcada no modelo de gestão de desempenho, o que lhe confere a conotação de um processo constituído por três etapas sequenciais e interdependentes: planejamento, acompanhamento e avaliação.

2.4.1 PLANEJAMENTO

- **2.4.1.1** Compreende a elaboração e a divulgação do Plano de Avaliação pelo Chefe da ASOCEA a todo efetivo, e a abertura dos trabalhos, ressaltando a importância da avaliação de desempenho para o militar e para o Comando da Aeronáutica.
- **2.4.1.2** Por intermédio do Plano de Avaliação, o Chefe da ASOCEA apresenta ao efetivo o cronograma de eventos, procedimentos e prazos a serem colocados em prática na OM no período avaliativo, bem como credencia os avaliadores e os revisores para atuarem no processo.
- **2.4.1.3** Tão logo realizada a reunião de abertura dos trabalhos, cada avaliador deverá reunir seus avaliados para a <u>entrevista inicial</u>, na qual evidenciará o comportamento, a conduta e os resultados esperados, bem como esclarecerá os procedimentos e os parâmetros da avaliação, conforme estabelecidos na ICA 36-4 (oficiais) e na ICA 39-17 (graduados).

2.4.2 ACOMPANHAMENTO

- **2.4.2.1** Nesta etapa, os oficiais avaliadores deverão <u>acompanhar e orientar</u> seus avaliados, ou seja, o comportamento e a conduta observados, bem como os resultados alcançados, deverão ser continuamente registrados e com estes comentados.
- **2.4.2.2** Assim, o avaliador deverá realizar <u>entrevistas periódicas</u> com seus avaliados, com o propósito de reforçar o bom desempenho, apontar os aspectos que precisam ser aprimorados e propor os ajustes necessários.
- **2.4.2.3** O Anexo D deste Plano sugere um modelo de <u>Ficha de Acompanhamento de Desempenho</u>, a ser preenchida pelo avaliador ao longo desta etapa, o que contribuirá decisivamente para a qualidade da avaliação, na medida em que tornarão mais acuradas, abrangentes e completas a sua formalização na ficha de conceito e a entrevista final com cada avaliado.

2.4.3 AVALIAÇÃO

- **2.4.3.1** Trata-se da avaliação propriamente dita, ou seja, da sua <u>formalização</u> a partir da comparação do comportamento, da conduta e dos resultados apresentados pelo avaliado com aqueles estabelecidos na etapa de planejamento.
- 2.4.3.2 Os registros deverão ser transcritos para as fichas de avaliação e os avaliadores deverão

realizar a <u>entrevista final</u> com seus respectivos avaliados, na qual são enaltecidos os aspectos positivos de destaque, assinalados aqueles que precisam ser aprimorados e fornecidas orientações finais relativas ao desempenho de cada avaliado no período de avaliação que se encerra.

2.5 PRAZOS

- **2.5.1** O oficial coordenador deverá criar as fichas de avaliação de acordo com as orientações emanadas da SECPROM.
- **2.5.2** A elaboração e a divulgação do Plano de Avaliação da OM deverão ocorrer até 15 de março de cada ano.
- **2.5.3** Após a designação do Oficial Coordenador, o Chefe da ASOCEA deverá informar à SECPROM, imediatamente, via ofício ou sistema informatizado específico, seus dados de contato (telefones e e-mail funcional).
- 2.5.4 Os trabalhos de avaliação de oficiais e dos graduados deverão ser concluídos até o dia 22 de novembro de 2024.
- 2.5.5 O prazo para o envio eletrônico das Fichas CPG-1 é 05 de dezembro 2024.
- **2.5.6** Deverão ser realizadas reuniões de harmonização durante o período de avaliação para permitir aos avaliadores uma visão global de desempenho dos militares avaliados, complementando as informações de cada avaliador e compatibilizando os padrões de julgamento.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Este Plano entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.
- **3.2** Nas avaliações de oficiais (CPO-1), a atribuição do conceito **excepcional** a um ou mais fatores de comportamento deverá ser previamente submetida à aprovação do Chefe do ASOCEA.
- **3.3** Os casos não previstos neste Plano, na ICA 36-4 (oficiais) ou na ICA 39-17 (graduados) serão submetidos à apreciação do Chefe do ASOCEA.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

GREI SANTANA GONSALVES Cel Av Chefe da ASOCEA

Anexo A - CRONOGRAMA DE EVENTOS

ETAPA DE PLANEJAMENTO		
ATIVIDADE	DATA / PRAZO	
Reunião de abertura – Apresentação do Plano de Avaliação.	18/03/2024	
Entrevista inicial de avaliação com os respectivos avaliados.	22/03/2024	

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Registro dos aspectos mais relevantes do desempenho do avaliado.

Entrevistas periódicas de avaliação com os respectivos avaliados.

ETAPA DE AVALIAÇÃO		
ATIVIDADE	DATA PRAZO	
Reunião de harmonização	29/10/2024	
Entrevista final de avaliação com os respectivos avaliados.	08/11/2024	
Preenchimento das fichas de avaliação de desempenho (CPO e CPG-1).	22/11/2024	
Encaminhamento dos comprovantes de avaliação dos oficiais para a SECPROM.	ADET	
Encaminhamento eletrônico das CPG-1 para a SECPROM.	05/12/2024	

